

**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024****“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto nº 2.114, de 09 de julho de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal da Assistência Social, abaixo relacionados:

Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Gelson Luiz Trevisol	02.01.2023 a 01.01.2024	02.01.2024 a 31.01.2024
Giseli Seffer Alves de Anhaia	18.12.2022 a 17.12.2023	02.01.2024 a 31.01.2024
Leila Aparecida Ramos Araldi	13.11.2021 a 12.11.2022	02.01.2024 a 11.01.2024
Lucimone Garipuna	06.02.2023 a 05.02.2024	02.01.2024 a 31.01.2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 02 DE JANEIRO DE 2024.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia*
04 / 01 / 2024, Edição nº. *4423* conforme art. 20 da Lei Orgânica
Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

